PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 116/24-GC - Processo 20.546/2024 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar- Item 45: Dispositivo conector para aspiração ou infusão de soluções, fármacos e/ou sangue, valvulado. - Marca: Vital Gold - Preço Unit.: R$ 1,99 - Total Estimado: R$ 191.040,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 119/24-GC - Processo 20.563/2024 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar- Item 1: Agulha descartável para anestesia peridural ponta Tuohy 18G x 3 ½ - em aço inox estéril. - Marca: Procare/Solidor - Preço Unit.: R$ 3,1048- Item 2: Agulha Descartável para Anestesia Raquidiana 27G x 3 ½ ponta Quincke agulha para anestesia raquidiana, em aço inoxidável. - Marca: Procare/Solidor - Preço Unit.: R$ 3,84 - Item 3: Aparelho de Barbear Descartável - Marca: Vitalmax/Joaomed - Preço Unit.: R$ 0,85 - Item 6: Bisturi descartável com lâmina nº 12. - Marca: Medix/Medix - Preço Unit.: R$ 1,83- Item 29: Coletor para materiais perfuros cortantes, com capacidade para 7 litros - Marca: Flexpell/Flexpell - Preço Unit.: R$ 2,4592- Item 31: Coletor de Urina Infantil Unissex. - Marca: Labor Import - Preço Unit.: R$ 0,2899- Item 40: Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - Adulto - Marca: Vitalgold/Joaomed - Preço Unit.: R$ 5,31- Item 41: Conjunto para Micro Nebulização - Ar Comprimido - Infantil. - Marca: Vitalgold/Joaomed - Preço Unit.: R$ 5,31- - Item 42: Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - Adulto - Marca: Vitalgold/Joaomed - Preço Unit.: R$ 5,4199 - Item 43: Conjunto para Micro Nebulização - Oxigênio - Infantil - Marca: Vitalgold/Joaomed - Preço Unit.: R$ 5,3199 - Item 47: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 21 G - Marca: Medix/Medix - Preço Unit.: R$ 0,35 - Item 49: Dispositivo para Infusão Endovenosa calibre 25 G. - Marca: Medix/Medix - Preço Unit.: R$ 0,35 - Total Estimado: R$ 229.303,50- Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 121/24-GC - Processo 20.565/2024 - Detentora: Ciruroma Comercial Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar- Item 9: Bolsa para Colostomia de uso prolongado - Marca: Vital - Preço Unit.: R$ 10,0938- Item 18: Capa plástica para colchão anti-escaras (caixa de ovo) tipo vapt - vupt com elástico. - Marca: Majeda - Preço Unit.: R$ 19,14 - Total Estimado: R$ 152.434,80- Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 122/24-GC - Processo 20.566/2024 - Detentora: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares S.A - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar- Item 10: Cabo Eletrodo para Marcapasso Endocárdio Temporário 5 FR. - Marca: MSB Medical System do Brasil - Preço Unit.: R$ 753,00 - Total Estimado: R$ 180.720,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 126/24-GC - Processo 20.570/2024- Detentora: Mogami Importação e Exportação Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar - Item 19: Cateter Central de Inserção Periférica (PICC) Tamanho 1.9 FR. - Marca: GMI - Preço Unit.: R$ 273,3333- Item 23: Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckoff - 2 cuffs Adulto 42 cm. - Marca: GMI - Preço Unit.: R$ 135,40 - Item 24: Cateter para Diálise Peritoneal tipo Tenckoff - 2 cuffs Infantil 32 cm. - Marca: GMI - Preço Unit.: R$ 135,9990- Total Estimado: R$ 114.415,87- Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 127/24-GC - Processo 20.571/2024 - Detentora: CBS Médico Científica Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de produtos para saúde diversos, destinados às Unidades Básicas e Centro Hospitalar - Item 22: Cateter Nasal para Oxigênio tipo Óculos - Infantil. - Marca: Mark Med - Preço Unit.: R$ 1,10 - Item 34: Coletor universal capacidade 50ml. - Marca: Cralplast - Preço Unit.: R$ 0,35 - Item 52: Dreno de Malecot nº 12 - Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Item 53: Dreno de Malecot nº 14 - Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Item 55: Dreno de Malecot nº 18. - Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Item 56: Dreno de Malecot nº 26- Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Item 58: Dreno de Malecot nº 32. - Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Item 59: Dreno de Malecot nº 34 - Marca: Taylor - Preço Unit.: R$ 20,91 - Total Estimado: R$ 19.375,20 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / ARP 128/24-GC - Processo 24.585/2023 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para saúde, saneantes (espuma detergente) e cosméticos (solução antisséptica e sabonete), destinados à Secretaria de Saúde. - Item 1: Espuma detergente desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies hospitalares, equipamentos, artigos de nível intermediário e artigos médicos não críticos; a base de quaternário de amônio de 5ª geração com no mínimo 0,35% e polihexametileno biguanida com no mínimo 0,20%. Apresentação em frasco spray contendo 750 ml. - Marca: Proaction Germi / Grow Química - Preço Unit.: R$ 69,00 - Item 2: Sabonete para higienização das mãos, em espuma, pH entre 3,5 e 6,0. Apresentação em refil resistente contendo entre 1.000 e 1.250 ml, com válvula antiderrame e antientupimento. Dispensação de 0,4 a 0,7 ml por procedimento. - Marca: Gojo / Gojo Industries - Preço Unit.: R$ 0,10 - Item 3: Solução antisséptica em forma de gel ou hidroalcóolico tixotróipico; uso em antissepsia para as mãos; a base de álcool etílico 70% e/ou isopropílico. Apresentação em refil resistente contendo entre 1.000 e 1.200 ml, com válvula que não permita entrada de ar. - Marca: Purell Advanced Gel / Gojo Industries - Preço Unit.: R$ 0,09 - Total Estimado: R$ 1.617.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 03/12/2024. / Termo Aditivo 207/24 - Processo 10.561/2020 - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - 7º Termo Aditivo ao Contrato 309/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 29/11/2024, bem como, alterar prepostos - Valor: R$ 339.158,04 - Assinatura: 27/11/2024.

DECRETO Nº 18.349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no ano de 2025, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.901/2009, Decreta: Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os feriados nas repartições públicas no ano de 2025, serão os seguintes: I - 1º de janeiro, quarta-feira - Confraternização Universal; II - 08 de abril, terça-feira - Aniversário da Cidade de Santo André; III - 18 de abril, sexta-feira - Sexta-feira Santa; IV - 21 de abril, segunda-feira - Dia de Tiradentes; V - 1º de maio, quinta-feira - Dia do Trabalho; VI -19 de junho, quinta-feira - Corpus Christi; VII - 09 de julho, quarta-feira - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932; VIII - 07 de setembro, domingo - Dia da Independência do Brasil; IX - 12 de outubro, domingo - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil; X - 02 de novembro, domingo - Dia de Finados; XI - 15 de novembro, sábado - Dia da Proclamação da República; XII - 20 de novembro, quinta-feira - Dia da Consciência Negra; XIII - 25 de dezembro, quinta-feira - Dia de Natal. Art. 2º Serão considerados pontos facultativos: I - 03 e 04 de março, segunda e terça-feira de Carnaval; II - 27 de outubro, segunda-feira - Dia do Servidor Público. Parágrafo único. Fica antecipado para o dia 27 de outubro, segunda-feira, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, nos termos do inciso II do caput deste artigo. Art. 3º Será considerado ponto facultativo o dia 15 de outubro, quarta-feira - Dia do Professor, para os professores municipais e demais profissionais da educação que atuam nas unidades escolares. Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo não se aplica a servidores de outras secretarias, além da Secretaria de Educação, que somente utilizam os equipamentos educacionais na promoção de atividades dirigidas à população em geral. Art. 4º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, durante o ano de 2025, nos seguintes dias: I - 07 de abril, segunda-feira; II - 02 de maio, sexta-feira; III - 20 de junho, sexta-feira; IV - 21 de novembro, sexta-feira; V - 26 de dezembro, sexta-feira. § 1º Como compensação pela ausência de expediente nos dias aludidos nos incisos deste artigo, os servidores municipais terão acrescidos 15 (quinze) minutos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, no período de 03 de fevereiro a 29 de setembro de 2025. § 2º O servidor que cumpre jornada de trabalho diversa de 08 (oito) horas diárias, nos dias de que tratam os incisos, deste artigo, deverá efetuar a compensação com duração diária proporcional a essa jornada. § 3º A compensação de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho para permitir a frequência a cursos de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação, desde que não haja prejuízo no desempenho das funções do servidor e mediante prévia autorização do Diretor do Departamento de Recursos Humanos. Art. 5º O expediente no dia 05 de março de 2025, quarta-feira de Cinzas, terá início às 13h00 (treze horas) e término no horário regular de cada servidor, incluindo-se os minutos de compensação, exceto para aquele cujo cumprimento da jornada de trabalho se dê somente no período da manhã, e, portanto, estará dispensado neste dia. Parágrafo único. Para efeito de compensação de falta no dia mencionado no caput, deste artigo, as horas a compensar deverão ser as mesmas instituídas como jornada diária. Art. 6º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025. Art. 7º Este decreto não se aplica às unidades administrativas e aos servidores que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população, em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade do serviço público, incluindo a Guarda Civil Municipal - GCM, o serviço de trânsito, as Unidades de Saúde e outros, a critério do titular da pasta. Art. 8º Para os servidores das unidades escolares, as datas relacionadas neste decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2025, por ato próprio da Secretaria de Educação. Parágrafo único. A compensação, referente aos dias em que não haverá expediente, referidos no art. 4º deste decreto, poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho, conforme horário de funcionamento dos equipamentos e de acordo com o calendário escolar. Art. 9º Os titulares de unidades dos servidores lotados em unidades administrativas que, por necessidade do serviço, cumprem jornada de trabalho de segunda-feira a sábado, deverão encaminhar proposta de compensação das emendas de feriados ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 30 do mês de janeiro de 2025, para análise e aprovação, sob pena de serem excluídos do disposto no caput do art. 4º deste decreto e da compensação. Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de dezembro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernanda Kayo Sakaragui - Secretária de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Processo nº 24.584/2023 - Pregão Eletrônico - Edital nº 401/2024 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde - Equipamento de Proteção Individual - EPI - (aventais, gorro, máscaras, óculos, sapatilha). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) A.L.V. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 37.140.339/0001-01): 06 - R$ 4,99 e 07 - R$ 0,72. 2) Force Medical Indústria e Distribuidora Ltda. (CNPJ: 24.067.457/0001-81): 04 - R$ 0,08. 3) North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 23.236.167/0001-51): 05 - R$ 0,51. 4) Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Ltda. (CNPJ: 30.888.187/0001-72): 03 - R$ 0,07. 5) Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 02.881.877/0004-07): 02 - R$ 3,24. 6) Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda. (CNPJ: 07.118.264/0001-93): 01- R$ 1,45. Processo nº 13.582/2024 - Pregão Eletrônico - Edital nº 431/2024 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de produtos para saúde diversos (cobertor térmico, cobertura para óbito, colar cervical, ressuscitador e tala moldável). Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Cirúrgica Ceron Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. (CNPJ: 18.258.209/0001-15): 09 - R$ 99,9999. 2) Cirúrgica União Ltda. (CNPJ: 04.063.331/0001-21): 06 - R$ 55,46; 07 - R$ 84,96; 11 - R$ 19,73 e 12 - R$ 11,98. 3) Ciruroma Comercial Ltda. (CNPJ: 05.515.873/0001-50): 03 - R$ 7,80 e 04 - R$ 6,30. 4) Esfera Master Comercial Ltda. (CNPJ: 26.527.362/0001-29): 10 - R$ $ 126,71. 5) HO Hospitalar Ltda. (CNPJ: 15.736.240/0001-26): 01 - R$ 4,37; 02 - R$ 11,10 e 05 - R$ 5,20. 6) Supermed Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ: 47.181.976/0001-71): 08 - R$ 120,9999. Os itens 13 e 14 restaram fracassados. Santo André, 04 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 152, DE 04.12.2024 - GABINETE - Processo Administrativo nº 5.252/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 17.807, de 28 de outubro de 2021, Resolve: Art. 1º Reconduzir os seguintes membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - COMUSP: I - Representantes dos usuários dos serviços públicos municipais: Alex Diógenes Macaúba, como titular e Adilson de Souza, como suplente; Cibele Biscaro, como titular; Cleber Juliano Ferrette, como titular; Fernanda França Magini, como titular; Rita de Cássia Alves Borges, como titular e Márcio Monteiro da Cunha, como suplente; Flaerte Ferreira de Oliveira, como titular; Vicente Russo Filho, como titular. II - Representantes dos órgãos da Administração Municipal: Alexandre Domingues Vieira, como titular e Diego Siqueira Semeão, como suplente, representantes da Ouvidoria da Cidade de Santo André; Iara Moreira D'Alessio Eloi, como titular e Michele Fonseca Lopes, como suplente, representantes da Secretaria de Saúde; Cláudia De Nardi, como titular e Glaucia Creres Cristofano, como suplente, representantes da Secretaria de Educação; Ricardo Di Giorgio, como titular e Leandro Rocha de Souza, como suplente, representantes da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Cilene De Souza Godinho Bertin, como titular e Adriano da Silva Cruz, como suplente, representantes da Secretaria de Assistência Social; Fernanda Kayo Sakaragui e Renato Garcia, como titulares e José Roberto Pscheidt Júnior e Ana Cristina Interlich, respectivamente, como suplentes, representantes da Secretaria de Inovação e Administração. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 04 de dezembro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as inexigibilidades de licitação, com fundamento no artigo 74, IV da Lei Federal 14.133/21, das empresas e instituições financeiras selecionadas através do Chamamento Público nº 02/2024-SIA que tem por objeto o Credenciamento de instituições financeiras e/ou empresas administradoras de cartões de benefício, interessadas em proceder à concessão de empréstimos pessoal e/ou cartão consignado de benefício/saque, com consignação em folha de pagamento para servidores públicos municipais estatutários, celetistas, ativos, inativos e cargos comissionados da Administração Direta e Indireta, nos termos do Decretos Municipais nº. 17.152, de 14 de janeiro de 2019, e suas alterações posteriores, Decreto nº. 18.243, de 23 de fevereiro de 2024, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Santo André, tratadas nos PA's: 17557/2024, Banco Daycoval S.A. (CNPJ 62.232.889/0001-90), cujas espécies de desconto são o empréstimo e o cartão consignado de benefícios; 18741/2024, Banco Pine S.A. (CNPJ 62.144.175/0001-20), cujas espécies de desconto são o empréstimo e o cartão consignado de benefícios; 20885/2024, Caixa Econômica Federal (CNPJ 00.360.305/0001-04), cuja espécie de desconto é o empréstimo pessoal; 21283/2024, Banco do Brasil S.A (CNPJ 00.000.000/0001-91), cuja espécie de desconto é o empréstimo pessoal.

CONVOCATÓRIA nº 19.12.2024 SC Comemoração do Aniversário da Cidade 2025. A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura (SC) e do CMPC (Conselho Municipal de Políticas Culturais), torna pública a presente Convocatória para seleção de propostas de intervenções culturais a serem realizadas no âmbito do evento Comemoração do Aniversário da Cidade 2025 cujo período de realização será de 05/04/2025 a 30/04/2025, na cidade de Santo André,SP. Esta Convocatória objetiva selecionar propostas de intervenções culturais apresentadas por agente(s) cultural(s), artistas, grupos culturais e artísticos, coletivos de cultura, representados por pessoas jurídicas nos termos da Lei Federal 14.133/2021, para realizarem intervenções artístico-culturais na cidade de Santo André. As inscrições estarão abertas de 09/12/2024 até as 23h59 de 31/01/2025 e deverão ser realizadas exclusivamente online através da plataforma CulturAZ: https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/2306/. A íntegra do edital estará no link supracitado. Santo André, 06 de dezembro de 2024. Simone Zárate, Secretária de Cultura.

PORTARIA Nº 151, DE 04.12.2024 - GABINETE - Processo Administrativo nº 14.354/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.585, de 15 de dezembro de 2003, alterada pelas Leis nº 9.286, de 07 de dezembro de 2010 e nº 9.506, de 05 de novembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 16.785, de 16 de maio de 2016, e com a Lei nº 9.940, de 28 de abril de 2017, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA-SA, gestão 2024/2025: I - Representantes no Segmento Sociedade Civil Organizada: Geraldina de Fátima Miguel de Jesus pelo senhor Paulo Sidnei de Jesus, como titular e Arlete da Cruz Machado pela senhora Geraldina De Fátima Miguel de Jesus, como suplente, representantes da Associação Amigos do Recreio da Borda do Campo - Santo André. II - Representante no Segmento Religioso: Carina Daminato pela senhora Vânia Maria Cretucci, como titular, representante da Instituição Unidos em Jesus Cristo - IUJC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 04 de dezembro de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: Auto Posto Avenida dos Estados Ltda: R$ 46.206,41; Diário do Grande ABC S/A: R$ 27.779,40; Diastur Turismo Ltda: R$ 2.596.944,37; Hostfiber Comunicação Multimídia Ltda: R$ 932,71; Supergasbras Energia Ltda.: R$ 642,64; Telefônica Brasil S/A: R$ 1.430,48, por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

SECRETARIA DE SAÚDE-RESOLUÇÃO N.º 57.12.2024 CMS-SS. Errata da RESOLUÇÃO N° 69.11.2024 MS-SS. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Aguinaldo Teixeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n° 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - RETIFICAR ONDE SE LÊ MS, LEIA-SE CMS. Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Santo André, 03 de dezembro de 2024. Aguinaldo Teixeira- Presidente do CMS

Editais Forenses

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0025903-63.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Leite Seiffert Simões, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de nº 0025903-63.2019.8.26.0554 que perante este D. Juízo tramita figurando como Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em que é Réu Crispim Do Nascimento Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.696.403-68. Compulsa-se dos autos que a Requerente tenta citar a empresa Requerida na pessoa de seus sócios desde 2019, porém, sem êxito quanto ao Sr. CRISPIM DO NASCIMENTO SILVA. Denota-se que (i) já foram efetuadas pesquisas de endereços através de todos os sistemas disponíveis vinculados ao D. Juízo; (ii) a Requerente indicou todos os endereços de seu conhecimento obtidos de forma extrajudicial e (iii) foram expedidas 03 (três) cartas precatórias, todas com retorno negativo, inclusive no endereço indicado pelo próprio Sr. CRISPIM, quem contatou o cartório por meio eletrônico (via e-mail), conforme verifica-se em fls. 132/134. Assim, verificado cenário atual que é prejudicial ao Requerente de modo que passados 04 (quatro) anos e com evidente ciência do Sr. CRISPIM sobre os autos, não fora considerada efetivada a sua citação. Nestas condições foi deferida a citação pela via edilícia, para tanto se prestando a presente minuta para determinar que o citado compareça perante este D. Juízo para promover sua defesa no prazo de 15 (quinze dias) e, por conseguinte, possa ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 05 de novembro de 2024 K-05e06/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006504-98.2019.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CENTRAL BRASILEIRA DE SERVIÇOS, CNPJ 27.492.687/0001-86, com endereço à Rua Anunciata Gobbi, 294, Apto. 42, Vila Euclides, CEP 09725-520, São Bernardo do Campo - SP e Antonio Pinto Vida (CPF: 318.383.248-87), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 267.717,64 (03/19), decorrente do Contrato nº 1486615. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereçam embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de novembro de 2024.

Convocações

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL DANIEL BERG - ABEDABE, com sede na Rua Pref. Enio Brancalion, 160 - Centro - Mauá - SP - CEP 09390-080, por seu Presidente José Pereira Justino, na condição que o cargo lhe confere CONVOCA os seus associados e membros da Diretoria para a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 05/01/2025 às 14h na Rua Manoel Pedro Junior, 670- Vila Bocaina - Mauá - SP, para recomposição da diretoria.

Mauá, 05/12/2024

José Pereira Justino

CRAISA

/COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

092Considerando o princípio da publicidade e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/11/24: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo ENEL, NF 655115097, vencto 01/11/24, valor R$ 83,45. Franccini Ind. Com. Prod. Alim. Ltda, NF 204034, vencto 01/11/24, valor R$ 159,00. Telefônica Brasil S.A., NF 707842, 708028, 708029, 708030, 710113, 710114, 711853, 712715, 712644, 712862, vencto 01/11/24, valor R$ 795,26. Pagtos 04/11/24: Franccini Ind. Com. Prod. Alim. Ltda, NF 203989, vencto 04/11/24, valor R$ 3.657,00. Pagtos 05/11/24: Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 111676109, 111733843, vencto 01/11/24, valor R$ 79.110,42. Pagtos 07/11/24: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF 297792, 297793, 297794, 297938, vencto 07/11/24, valor R$ 2.328,45. Pagtos 08/11/24: Burdelis & Pereira Associados, fatura 52096, vencto 07/11/24, valor R$ 437,20. Casa dos Bebedouros Ltda, NF 12726, vencto 08/11/24, valor R$ 3.412,00. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 1005398, vencto 08/11/24, valor R$ 9.325,74. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 17120, 17121, vencto 08/11/24, valor R$ 2.760,00. Pagtos 11/11/24: Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 442, vencto 07/09/24, valor R$ 183.030,59. Telefônica Brasil S/A, NF 51904, vencto 11/11/24, valor R$ 869,28. Pagtos 12/11/24: Leforth Alimentos Ltda, NF 74473, 74474, 74475, 74553, 74554, 74555, 74629, 74630, 74631, 74684, 74685, 74686, 74774, 74775, 74776, 74785, 74786, 74862, 74863, 74864, vencto 15/08/24 e 30/08/24, valor R$ 130.513,24. P.R.M. Serviços e Mão de Obra Especializada Ltda, NF 5067, vencto 14/08/24, valor R$ 790.195,15, RPC Informatica Ltda, fatura 807, vencto 15/09/24, valor R$ 65.894,00. Telefônica Brasil S.A., NF 26754, vencto 12/11/24, valor R$ 72,91. Pagtos 14/11/24: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 15698, vencto 15/11/24, valor R$ 420,00. Altros Locação e Comercio de Equipamentos Ltda-ME, NF 1126, vencto 15/11/24, valor R$ 2.800,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 396, vencto 15/11/24, valor R$ 5.111,67. Brand Brasil Consultoria e Informatica Ltda, NF 8988, vencto 15/11/24, valor R$ 12.700,00. Companhia Ultragaz S.A., NF 7557, 8940, 10184, 10220, 10240, 10246, 10319, 10355, 10407, 11558, vencto 15/11/24, valor R$ 14.604,00. Diário Do Grande ABC AS, NF 173984, vencto 15/11/24, valor R$ 41,40, Super Seg Assessoria de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, NF 8574, vencto 15/11/24, valor R$ 3.950,00. Dinbraco Industria e Comercio de Alimentos Ltda, NF 2492, vencto 14/11/24, valor R$ 726,11. DPA Tec Equipamentos de Ponto ltda, NF 40866, 40883, vencto 15/11/24, valor R$ 2.420,70. Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, NF 155755, vencto 30/10/24, valor R4 3.560,00. G.L. Ballarin - Serv Administrativos Ltda, NF 28173, vencto 15/11/24, valor R$ 349,51. Instituto Nacional de Analiss e Pesquisas Ltda, NF 25944, vencto 15/11/24, valor R$ 5.511,00. Lander Elevadores Ltda, NF 6404, vencto 15/11/24, valor R$ 1.901,20. MR. Computer Informatica Ltda, fatura 17209, vencto 15/11/24, valor R$ 5.983,69. NCH Brasil Ltda, NF 205252, vencto 15/11/24, valor R$ 934,52. Notre Dame Intermédica Saúde S.A., NF 36220967, 36228321, vencto 14/11/24, valor R$ 192.385,93. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI -EPP, NF 3162, vencto 15/11/24, valor R4 3.666,55. OPVS Consultores Associados e Projetos em TI Ltda, NF 11026, vencto 15/11/24, valor R$ 5.151,19. Padaria Cristal Express Ltda, NF 4574, vencto 14/11/24, valor R$ 209,80. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 202100, 202101, vencto 14/11/24, valor R$ 12.430,68. Prime Auditores Independentes S/S, NF 2009, vencto 15/11/24, valor R$ 3.575,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 236, vencto 14/11/24, valor R$ 3.822,00. Super Datta Tecnologia Ltda, fatura 1606, vencto 15/11/24, valor R$ 2.877,00. TOTVS S.A., NF 3954014, 3965693, 3965974, vencto 15/11/24, valor R$ 20.973,77. Track Solution Rastreamento Veicular Ltda, NF 4353, vencto 15/11/24, valor R$ 1.422,90. Pagtos 18/11/24: Gasball armazenadora e Distribuidora Ltda, NF 518412, vencto 15/11/24, valor R$ 639,00. Telefônica Brasil S.A., NF 808412, vencto 18/11/24, valor R4 1.691,16. Pagtos 19/11/24: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nº do acordo 85900749123, parcela 15, vencto 20/11/24, valor R$ 19.021,35. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 633315, vencto 20/11/24, valor R$ 1.849,40. Fundação Escola de Sociologia e Politica de São Paulo, NF 3746, vencto 19/11/24, valor R$ 92.500,00. Pagtos 21/11/24: Companhia de Processamento de Dados do São Paulo - PRODESP, NF 299975, vencto 21/11/24, valor R$ 612,75. Kodama Assessoria Contábil Ltda, NF 99, vencto 30/09/24, valor R$ 8.330,00. Solwa Comercio e Manutenção de Equitos Inds Ltda, fatura 1720, 1721, vencto 30/10/24, valor R$ 74.365,63. Telefônica Brasil S.A., NF 26830, 824971, 826774, 826960, vencto 21/11/24, valor R$ 337,51. Pagtos 22/11/24: Suprir Alimentação Ltda, NF 86, vencto 09/11/24, valor R$ 1.017.772,00. Pagtos 25/11/24: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nº do acordo 102700503724, parcela 02, vencto 25/11/24, valor R$ 47.908,70. Telefônica Brasil S.A., NF 26860, 858410, 865025, vencto 24/11/24, valor R$ 206,73. Pagtos 27/11/24: Bertel Comercial Elétrica Ltda, NF 251994, vencto 27/11/24, valor R$ 2.162,60. Pagtos 28/11/24: Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 441, 443, vencto 07/09/24, valor R$ 86.975,45. Fabris Serviços de Controladores de Acesso, Portaria, Monito, NF 1551, 1552, 1553, vencto 15/09/24, valor R$ 184.894,97. Pagtos 29/11/24: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 15710, 15730, 15739, 15750, vencto 30/11/24, valor R$ 2.820,00. Agrosuco Comercio Importação e Exportação Unipessoal, NF 10140, 14141, 14142, 10300, 10301, 10439, 10440, 10441, 10515, 10519, 10541, 10542, 10794, 10795, 10797, 10954, 10955, 10956, 10957, 11088, 11089, 11090, 11091, 11115, 11116, 11117, 11160, 11161, 11216, 11217, 11433, 11434, 11435, 11515, 11516, 11517, 11555, 11556, 11557, vencto 30/06/24 e 15/07/24, valor R$ 67.314,50. Anbioton importadora Ltda, NF 189038, vencto 30/10/24, valor R$ 7.384,32. Auto Posto Noronha Ltda, NF 402, vencto 30/11/24, valor R$ 5.772,30. Avante Care Serviços e Produtos de Saúde Ltda, NF 3690, 3692, vencto 15/11/24, valor R$ 2.228,90. Comercio de Alimentos Renato Rinaldi Ltda, NF 15489, 15490, 15503, 15549, 15608, 15609, 15614, 15628, 15629, 15667, 15668, 15672, 15696, 15710, 15711, 15755, 15756, 15757, 15758, 15781, 15816, 15817, 15818, 15819, 15902, 15903, 15904, vencto 15/07/24, 15/08/24, 30/08/24, 15/09/24, 30/09/24, 15/10/24, 30/10/24 e 15/11/24, valor R$ 34.849,80. Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 113278118, 113288094, 113288095, 113288096, 113288097, 113288098, 113288099, 113288100, 113288101, 113288102, 113292558, 113367062, 113367063, 113367064, 113367065, 113367066, 113367067, 113367068, 113367069, 113367070, 113367071, 113367072, 113367073, 113367074, 113367075, 113367076, 113367077, 113367078, 113367079, 113451,074, vencto 30/11/24, 02/12/24 e 03/11/24, valor R$ 102.804,89. Companhia Ultragaz S.A., NF 10485, 10540, 10553, 10587, 4080510, 4080512, 4080513, 4080516, 4080517, vencto 30/11/24, valor R$ 16.956,00. Drogaria Popular Melhor Preço Ltda - ME, NF 4759, vencto 30/11/24, valor R4 11.733,31. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 999763, 1005456, 658826015, vencto 08/11/24, 18/11/24 e 29/11/24, valor R$ 282.243,10. Fibrion Internet Ltda, fatura 236, 240, 242, 259, 260, 261, 263, NF 1215, 1219, 1221, 1238, 1239, 1240, 1242, vencto 30/09/24, valor R$ 38.940,00. Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda, NF 24522, 24525, 24529, 24530, 519248, 519250, 519252, 519254, 519256, 519258, 519260, 519262, 519338, 519340, 519713, 519715, vencto 30/11/24, valor R$ 8.307,00. Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 84211, 84213, 84215, vencto 30/11/24, valor R$ 6.661,21. Leforth Alimentos Ltda, NF 74787, 74872, 74873, 74874, 74950, 74951, 74952, 74953, 74954, 74955, 75029, 75030, 75031, 75045, 75046, 75047, 75124, 75125, 75126, vencto 15/09/24, 30/09/24, valor R$ 119.782,63. M. R Comercio de Legumes e Frutas - ME, NF 13153, 13154, 13155, 13156, 13157, 13158, 13159, 13160, 13161, 13187, 13188, 13189, 13190, 13191, 13192, 13193, 13212, 13214, 13215, 13216, 13219, 13220, 13223, 13247, 13252, 13254, 13255, 13257, 13258, 13259, 13260, 13286, 13287, 13288, 13309, 13310, 13311, 13312, 13313, 13326, 13327, 13328, 13329, 13330, 13331, 13365, 13366, 13367, 13368, 13369, 13370, 13371, 13386, 13387, 13390, 13391, 13392, 13393, 13394, 13395, vencto 30/06/24 e 15/07/24, valor R$ 217.726,38. Maranata Serviços Ltda, NF 127, vencto 30/11/24, valor R$ 3.866,50. Now Oxi Clean Ltda, NF 3533, 3538, 3542, 3568, 3575, 3584, 3585, vencto 30/08/24, 30/09/24, 15/10/24, 30/10/24, valor R$ 19.607,86. Nutriport Comercial Ltda, NF 530461, vencto 15/10/24, valor R$ 8.880,00. Resolve & Facilities Ltda, NF 437, 438, 443, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, vencto 15/07/24, 15/08/24, valor R$ 374.168,82. Silkworm Company Industria e Comercio Textil Ltda, NF 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 531, 532, 533, 534, 534, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, vencto 30/08/24, 15/09/24, valor R$ 50.623,50. Ulrik Comercio e Serviços Ltda, NF 2750, vencto 13/10/24, valor R$ 63.421,19. W&C Alimentos Ltda EIRELI, NF 57105, 57127, 57164, 57294, 57295, 57296, 57297, 57610, 57680, 57687, 57688, 57689, 57690, 57691, 57694, 57695, 57696, 57697, 57744, 57745, 57750, venctop 30/07/24, 15/08/24, 30/08/24, valor R$ 201.436,59.

Santo André, 04 de dezembro de 2024. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 503/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/12/2024, à SILVIA MARIA MONTEIRO PASCHOAL FONTANESI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 504/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 25/12/2024, ao servidor ALESSANDRO FONTANESI, exercendo a função gratificada de "Gerente de Tecnologia da Informação"; Nº 505/2024 - DESIGNA WAGNER GARBIM, "Agente Legislativo IV- Técnico em Informática ", para, no período de 11 a 25/12/2024, exercer a função gratificada de "Gerente de Tecnologia da Informação", sustando durante este período os efeitos da Portaria 343/2023, que o designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Suporte ao Usuário - Hardware/Software"; Nº 506//2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 20/12/2024, ao servidor LUIZ RENATO ETZEL, "Assistente Legislativo II - Gestão de Pessoal"; Nº 507/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 20/12/2024, à MAIZA HYODO DOS SANTOS, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 508/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 11/12/2024, ao servidor RONNIE EDISON SENA, "Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais"; Nº 509/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 16/12/2024 a 14/1/2025, à servidora DIANA ROSA ASCHE, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 510/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 20/12/2024, ao servidor ROBERTO TADAO PINHO SAKATE, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 511/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 20/12/2024, ao servidor SERGIO FERREIRA DE SOUZA, "Assistente Legislativo I - Som e Imagem"; Nº 512/2024 - NOMEIA, a contar de 19/11/2024, RODRIGO DE OLIVEIRA MELO TOVANI, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 6757/2024; Nº 513/2024 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 23/12/2024, ao servidor ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 514/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 23/12/2024 a 1º/1/2025, à FABIANE OSHIRO ARAKAKI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo Controladoria"; Nº 515/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 22 a 31/12/2024, ao servidor GUSTAVO COSTA FERREIRA, exercendo a função gratificada de "Gerente de Comunicação Institucional"; Nº 516/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25/12/2024, ao servidor RODOLFO SEVERIANO DE OLIVEIRA, "Consultor Legislativo"; Nº 517/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 11/1/2025 à POLIANA MOREIRA DELPUPO, exercendo o cargo de "Procurador Legislativo"; Nº 518/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 11/1/2025, à LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 519/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025 ao servidor THIAGO DE ARAUJO CRUZ, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo"; Nº 520/2024 - DESIGNA SOLANGE PELEGRINO GAMA, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 2 a 16/1/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo"; Nº 521/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025, ao servidor ROBSON BISPO MATIAS, "Auxiliar Legislativo I - Serviços Gerais"; Nº 522/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2025, à CYNTHIA BOZZA NAKAMAE, "Assistente Legislativo II - Psicologia"; Nº 523/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025, à IVETE GOMES DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Comunicações Administrativas"; Nº 524/2024 - DESIGNA RONALDO LINS DE OLIVEIRA SILVA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 2 a 16/1/2025, exercer a função gratificada de "Coordenador de Comunicações Administrativas"; Nº 525/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025, à DAISY IGA FORNAZIERO, exercendo a função gratificada de "Gerente de Conteúdo Legislativo"; Nº 526/2024 - DESIGNA ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, "Agente Legislativo II - Taquigrafia", para, no período de 2 a 16/1/2025, exercer a função gratificada de "Gerente de Conteúdo Parlamentar", sustando, durante esse período, os efeitos da Portaria 84/2023, que a designou para exercer a função gratificada de "Coordenador Parlamentar"; Nº 527/2024 - DESIGNA o servidor ANDERSON UNLIN TSAI, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 2 a 16/1/2025, exercer a função gratificada de "Coordenador Parlamentar"; Nº 528/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025, ao servidor DANIEL ALVES EVSTRATOV, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Registro Parlamentar", Nº 529/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 15/1/2025, ao servidor JEFERSON TIAGO DA SILVA, exercendo a função gratificada de Apoio Técnico Legislativo" - Compras"; Nº 530/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 15/1/2025, à SHIRLEY MOREIRA DA SILVA ,exercendo o cargo de "Assistente Legislativo II-Economia e Finanças"; Nº 531/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 15/1/2025, ao servidor ALESSANDRO ELIAS GUMIER, "Assistente Legislativo II - Economia e Finanças"; Nº 532/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 6/1 a 4/2/2025, ao servidor MAYCON CESAR AMARAL MELO, "Assistente Legislativo I - Administrativo"; Nº 533/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 15/1/2025, ao servidor LUIZ SANTOS MIRANDA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 534/2024 - conceder, 15 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 16/1/2025, ao servidor RAFAEL BARRIOS DE MELLO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 535/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/12/2024, ao servidor SIMEI NASCIMENTO DE SOUZA, "Assessor Político e de Relações Comunitárias", Nº 536/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2025, ao servidor ROBSON PIRES DE OLIVEIRA GITTI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 537/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 20/12/2024, à CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete", Nº 538/2024 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 31/1/2025, à CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 539/2024 - CONCEDE 20 dias de férias regulamentares, no período de 2 a 21/1/2025, à ROSANA CRISTINA MARABIZA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão Financeira"; Nº 540/2025 - EXONERA "ex officio", a contar de 2/12/2024, ANDALUZA APARECIDA COSSOVAN, do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo"- Proc. CM nº 6968/2024; Nº 541/2024 - COLOCA à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no período de 25/1/2025 a 24/1/2026, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, o servidor MAURÍCIO GUERRA GONÇALVES, "Agente Legislativo I - Administrativo", - Proc. CM nº 9499/2021; Nº 542/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 11 a 20/12/2024, à servidora NAYARA BONATI PIRES, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 543/2024 - DESIGNA DANIEL ALVES EVSTRATOV, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 11 a 20/12/2024, exercer a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 544/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25/12/2024, ao servidor GABRIEL DE SOUZA SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 545/2024 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/12/2024, à SILVIA REGINA BRAZ, "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas"; Nº 546/2024 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 6 a 15/1/2025, ao servidor RAFAEL AUGUSTO DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Recepção e Organização de Eventos"; Nº 547/2024 - DESIGNA MARA FERNANDA ROCHA DE SOUSA, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 2 a 21/1/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo de Gestão Financeira".

Câmara Municipal de Santo André, 3 de dezembro de 2024, 471º ano da fundação da cidade.

CLAUDINES DONIZETE BELTRAMI

Diretor de Administração

/IGS.

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 4942/2024; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 33/2024 - Serviços de INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA CABINE PRIMARIA 15 KV DA CÂMARA DE SANTO ANDRÉ - CMSA; ASSINATURA: 25/11/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço (OS); VALOR: R$ 4.800,00; FORNECEDOR: DELTA P ELETROMECANICA LTDA; EMPENHO: 590/2024, no valor de: R$ 4.800,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DO EMPENHO: 18/11/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Santo André 4 de dezembro de 2024.

471º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO

Gerente de Compras e Materiais (em exercício)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 35/2024; CONTRATADA: R M DORNELLES COMÉRCIO E TECNOLOGIA; OBJETO: Aquisição de telefones celulares e acessórios (lotes 1 e 3); VALOR: R$ 51.800,00; VIGÊNCIA: de 19/11/2024 a 17/05/2025; ASSINATURA: 19/11/2024; Nº DO EMPENHO: 588/2024, NO VALOR DE: R$ 51.800,00, VERBA: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; DATA DO EMPENHO: 18/11/2024; PROCESSO: 3405/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de dezembro de 2024.

471º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO

Gerente de Compras e Materiais (em exercício)

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 4234/2024; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 34/2024 - Assinatura de licenças Adobe Creative Cloud e Adobe Creative Cloud PRO com créditos para aquisição de vídeos; ASSINATURA: 27/11/2024; PRAZO DE ENTREGA: 10 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço (OS); VALOR: R$ 44.092,00; FORNECEDOR: TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA; EMPENHO: 593/2024, no valor de: R$ 44.092,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; DATA DO EMPENHO: 22/11/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Câmara Municipal de Santo André 4 de dezembro de 2024.

471º ano da fundação da cidade.

ANA MARIA NUNES TOSELLO

Gerente de Compras e Materiais (em exercício)

Inst. de Previdência de Santo André

Portaria assinada: Retificar, a partir da data da publicação deste ato, Port. 284.12.2024 a Portaria 62.02.2023 que aposentou o servidor Ademir Dale Luche para constar que, a contar de 03 de março de 2023, fica acrescido o percentual de 11,98% sobre os vencimentos do cargo de Pedreiro, Classe VI da Tabela I, em atendimento ao processo judicial 0006557-05.2014.8.26.0554, ficando ratificada em todos os seus demais termos, conforme assunto constante no P.A. 467/2020. Santo André, 04 de dezembro de 2024 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Atas

BOMBRIL S.A.

CNPJ nº 50.564.053/0001-03 - NIRE 35.300.099.711 - Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Outubro de 2024

1. Data, Horário e Local: 31 de outubro de 2024, às 8:30 horas, na sede social da Bombril S.A. ("Companhia"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Rodovia Anchieta, km 14, s/nº, bairro Rudge Ramos, CEP 09696-000. **2. Presenças:** Presentes os Srs. Conselheiros Ronaldo Sampaio Ferreira, Hagen Schoof, Jonatas Giovinazzo Garcia e Célio de Melo Almada Neto. Presentes, também, o Sr. Wagner Brilhante de Albuquerque, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e o Sr. Marcus Fraga Rodrigues, Diretor Vice-Presidente. **3. Mesa Dirigente:** Ronaldo Sampaio Ferreira - Presidente, nos termos do artigo 14, item "b", do Estatuto Social. Marcus Fraga Rodrigues - Secretário, indicado pelo Sr. Presidente para secretariar a reunião. **4. Convocação:** Convocação dispensada diante da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 15, §4° do Estatuto Social. **5. Ordem do Dia: (i)** examinar, discutir e votar, nos termos do artigo 16 "caput", item "u", do Estatuto Social, a repactuação do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 6 (seis) séries, da Bombril S.A., no valor total de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), conforme aditada ("Escritura de Emissão" e "Debêntures") para alterar o valor total da emissão, o número de séries, as condições de remuneração das Debêntures das Novas Séries Subsequentes (definidas abaixo), mediante a celebração do oitavo aditamento à Escritura de Emissão ("Oitavo Aditamento"); **(ii)** examinar, discutir e votar a celebração do terceiro aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária da marca "Limpol", de titularidade da Bril Cosméticos S.A., controlada indireta da Companhia, celebrado em 1º de agosto de 2019 no âmbito da Escritura de Emissão ("Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária"), para ampliar as obrigações garantidas, a fim de contemplar as obrigações assumidas pela Companhia no Oitavo Aditamento; **(iii)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações referidas nos itens "i" e "ii" acima; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a fixar, oportunamente, a data de emissão das Debêntures da Oitava Série, se for o caso, na forma da Cláusula 4.1.3.1 da Escritura de Emissão. **6. Deliberações: 6.1.** Com relação ao item "i" da ordem do dia, os conselheiros presentes examinaram, discutiram e, por unanimidade, aprovaram, nos termos do artigo 16 "caput", item "u", do Estatuto Social, a repactuação de determinadas condições da Escritura de Emissão, a seguir especificadas: **(a)** inclusão de 2 (duas) novas séries, no valor total de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Novas Séries Subsequentes") e, em razão dessa alteração, a mudança do valor total da emissão das Debêntures para até R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais); **(b)** alteração das condições de remuneração das Novas Séries Subsequentes, de modo que as Debêntures das Novas Séries Subsequentes terão vencimentos mensais, em 36 (trinta e seis) parcelas consecutivas, acrescidas da Remuneração das Debêntures das Novas Séries Subsequentes, na forma da Cláusula 4.1.12 da Escritura de Emissão, com juros remuneratórios pré-fixados de 1,8% (um vírgula oito por cento) ao mês, capitalizados mensalmente, observado o prazo de carência para pagamento de principal de 4 (quatro) meses, sendo que o prazo de carência acima mencionado que não se aplicará às parcelas da Remuneração das Debêntures das Novas Séries Subsequentes. Preservam-se integralmente as condições de remuneração aplicáveis às Debêntures da Primeira Série e das Séries Subsequentes convencionadas no Sétimo Aditamento; **(c)** ampliação das obrigações garantidas no âmbito da Escritura de Emissão pela alienação fiduciária da marca *"Limpol"*, de titularidade da Bril Cosméticos S.A., controlada indireta da Companhia, a fim de contemplar as obrigações assumidas pela Companhia nos termos do Oitavo Aditamento. **6.2.** Em razão da deliberação constante do item 6.1, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Oitavo Aditamento para refletir as alterações deliberadas. **6.3.** Considerando a aprovação do item "ii" da ordem do dia, nos termos da alínea "c" do item 6.1 acima, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária para ampliar as obrigações garantidas, a fim de contemplar as obrigações assumidas pela Companhia nos termos do Oitavo Aditamento. **6.4.** Ato contínuo, em atenção ao item "iii" da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar e firmar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários para viabilizar a repactuação da Escritura de Emissão, a celebração do Oitavo Aditamento e a celebração do Terceiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária, nos termos ora aprovados. **6.5.** Por fim, em atenção ao item "iv" da ordem do dia, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a Diretoria da Companhia a fixar, oportunamente, a data de emissão das Debêntures da Oitava Série, se for o caso, na forma da Cláusula 4.1.3.1 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio. São Bernardo do Campo, 31 de outubro de 2024. Ronaldo Sampaio Ferreira - Presidente; Marcus Fraga Rodrigues - Secretária. Conselheiros de Administração presentes: **Ronaldo Sampaio Ferreira, Célio de Melo Almada Neto, Jonatas Giovinazzo Garcia, Hagen Wolf de Albuquerque Schoof. JUCESP** nº 428.518/24-2 em 26/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

imóveis

Leilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

itaú ZUK

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciantes: RAPHAEL PEREIRA BARBOSA e sua esposa LUCIANA MARTINS DE SOUZA

LOTE 01 - Um prédio residencial sob o nº 117 da Rua Anunciata Gobbi, e seu respectivo terreno situado na Vila Euclides medindo 4,60 metros de frente para a referida rua, tendo nos fundos a mesma largura da frente onde confronta com propriedade de Paulo Ferreira, por 26,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Herculano Alberto de Oliveira Martins e sua mulher, pelo lado esquerdo confronta com o prédio nº 113, da mesma Rua Anunciata Gobbi, encerrando a área de 122,59 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 5.38.47. Conforme consta na **Av.5** o prédio possui área construída de 123,17m². Conforme consta na **Av.6** o prédio teve sua área construída ampliada em 53,24m², perfazendo o total de 176,41m². **Imóvel objeto da matrícula nº 13.125 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 06/01/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 668.971,81 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos). 2º Leilão dia 20/01/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 653.450,25 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Para Assinar Ligue: 4435-8010

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA
Date: 2024.12.04 19:11:16 -03:00